



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio às Redes Femininas de Combate ao Câncer, integrada pelos Senhores Deputados Napoleão Bernardes, Ana Campagnolo, Antídio Lunelli, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Junior Cardoso, Lucas Neves, Marcius Machado, Marcos Vieira, Marquito, Padre Pedro Baldissera, Tiago Zilli e Volnei Weber, com o objetivo de promover e apoiar iniciativas que visem à valorização e fomento das estruturas das unidades municipais e estadual das Redes Femininas de Combate ao Câncer em Santa Catarina e o desenvolvimento de suas atividades em prol da sociedade.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

